

ALVARÁ



Alvará de Licença para Divertimentos Públicos n.º _____ / 20 _____ (Em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre)

_____, **Presidente da Câmara supra:**

Em cumprimento - da deliberação; - do despacho, de _____ / _____ / 20 _____, foi concedida a Licença acima referida, ao abrigo do disposto nos artigos 29º e seguintes do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e do regulamento municipal em vigor, a : _____, contribuinte fiscal n.º _____, com sede/residência em _____, n.º _____, Freguesia de _____ do Município de _____, para (1) _____

Nos termos do artigo 32.º do diploma em apreço, a presente licença rege-se pelas seguintes cláusulas, com respeito pelas disposições legais e regulamentares respectivas:

a) - A localização exacta bem como o percurso definido para a actividade autorizada é: _____

b) - A data do início da actividade é: _____ / _____ / 20 _____, sendo a data do seu termo: _____ / _____ / 20 _____;

c) - Horário de funcionamento é das: _____ horas e _____ minutos, às _____ horas e _____ minutos, ou (2) _____

d) - Medidas de prevenção e de redução do ruído provocado pela actividade licenciada, que devem ser cumpridas: _____

e) - Outras medidas aduquadas que devem ser respeitadas: _____

f) - Limites máximos de ruído ou som, fixados pelo Regulamento Geral do Ruído: _____

g) - Outras: (4) _____

Data de emissão: _____ / _____ / _____

Data de emissão: _____ / _____ / _____

Pagou as taxas devidas pela guia n.º _____ / _____

Registado em _____ / _____ / _____, Livro n.º _____

O _____,

O presidente da Câmara

REGISTOS E AVERBAMENTOS: _____

Observações: (1) - Indicar qual a actividade autorizada; (2) - Indicar outro horário específico, quando tal ocorrer; (3) - Inutilizar em caso afirmativo, ou escrever "não"; (4) - Para outras situações ou condicionaisismos, que devem constar da presente licença.